APROVADO POR
Unanimidade
25 / 02 / 2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA AUZENIR

INDICAÇÃO Nº 34/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Macilon Nunes Aquino,

INDICANDO-LHES

Que seja realizada a construção de uma "Creche" no Assentamento Safra.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária devido a existência de um número aproximado de 68 crianças em idade de creche e que estão fora da escola, no qual, é sabido que a creche é um equipamento social importante para o desenvolvimento das crianças e um suporte essencial para as famílias, principalmente para as famílias que precisam trabalhar, pois é viável que essas crianças tenham acesso a uma creche em sua localidade.

Gabinete da Vereadora Professora Auzenir, 21 de fevereiro de 2025.

Auzenir Socorro dos Santos

Professora Auzenir

Vereadora